

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes

Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303 E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 565/2022/CM

Montenegro, 29 de novembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor GUSTAVO ZANATTA Prefeito Municipal Montenegro/RS

Assunto: Projeto de Lei n.º 109/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), visando à adequada apreciação legislativa do <u>Projeto de Lei nº 109/2022</u> (em anexo), que altera e acrescenta dispositivos atinentes à Lei n.º 3.025, de 1994, que REFORMULA E CONSOLIDA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CMTUR, solicitamos o encaminhamento de cópia da Ata da Reunião do Conselho Municipal de Turismo - CMTUR em que houve a deliberação e a aprovação da inclusão de certas entidades, com exclusão de outras, a fim de demonstrar o cumprimento do previsto na alínea "c", do artigo 1º, da Lei nº 3.025, de 19 de dezembro de 1994, a qual criou o referido Conselho Municipal.

Ressaltamos que a tramitação legislativa da mencionada matéria fica condicionada à remessa da mencionada manifestação do COMTUR, conforme determina o artigo 81, § 3°, da Resolução nº 221/2021, que estabelece o Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira, Presidente



MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515 CEP: 95780000 - MONTENEGRO CNPJ: 02856827000127 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao -documento/F6321E9F

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	
000565 / 2022	-	F6321E9F



Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942***.***34 **Assinado em:** 29/11/2022 14:57:36